Fundamentação

O requerimento sob análise contém pedido de informações dirigido ao chefe da Polícia Civil e aos comandantes-gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado acerca dos gastos de cada instituição com atendimentos a acidentes automobilísticos que ocorrem nas rodovias federais que cortam o Estado.

O pedido de informações relaciona-se com as atribuições constitucionalmente asseguradas a esta Casa, de fiscalização e controle do Executivo estadual. Segundo o art. 54, § 3º, da Constituição do Estado, a Mesa da Assembleia poderá encaminhar a autoridades estaduais pedido escrito de informação, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

A apresentação do requerimento foi motivada pelos relatos apresentados durante audiência pública realizada em 9/12/2020 pela Comissão de Segurança Pública, que teve por finalidade "debater a fiscalização de rodovias federais e estaduais, bem como a importância da realização de operações de conscientização de motoristas e de prevenção de acidentes".

As informações que se pretende obter por meio da proposição em pauta serão úteis, pois permitirão à comissão autora acompanhar o montante do orçamento público estadual direcionado ao atendimento de acidentes automobilísticos ocorridos nas vias rodoviárias federais que cortam o Estado.

Somos, portanto, favoráveis à aprovação do requerimento, uma vez que, ao solicitar tais informações, esta Casa está cumprindo sua atribuição constitucional de fiscalizar a maneira como o Poder Executivo está desempenhando suas funções.

Não obstante, reputamos pertinente aperfeiçoar o conteúdo da proposição delimitando o período relativo às informações solicitadas, o que fazemos por meio de substitutivo apresentado ao final deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 7.149/2020 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG –, ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – e ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais – CBMMG – pedido de informações consubstanciadas em planilha contendo os gastos de cada instituição, nos últimos cinco anos, com atendimentos a acidentes automobilísticos ocorridos em rodovias federais que cortam o Estado, detalhando-se, ano a ano, entre outros, os gastos com pessoal (hora do servidor público), combustível e manutenção de viaturas policiais de duas e quatro rodas, ambulâncias e aeronaves.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 31 de março de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Doutor Jean Freire, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 7.187/2020

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Segurança Pública requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de

informações consubstanciadas no cronograma de nomeação dos candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital nº 02/2018, conforme anúncio feito pelo secretário de Governo em 30/11/2020, durante o Assembleia Fiscaliza.

Após a publicação no *Diário do Legislativo* de 19/12/2020, vem a matéria à Mesa da Assembleia para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, "c", do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise visa obter informações acerca do cronograma de convocação dos aprovados no concurso público realizado pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – para provimento de cargos de escrivão de Polícia (Edital nº 02/2018).

O pedido de informações relaciona-se com as atribuições constitucionalmente asseguradas a esta Casa, de fiscalização e controle do Executivo estadual. Os §§ 2º e 3º do art. 54 da Carta Mineira autorizam a Mesa da Assembleia a encaminhar pedido de informação a secretário de Estado e a outras autoridades, dispondo que a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa configuram, para secretário de Estado, crime de responsabilidade, e para outras autoridades, infração administrativa, sujeita a responsabilização.

A proposição foi motivada pelos relatos apresentados pelo secretário de Estado de Governo, em 30/11/2020, no âmbito do Assembleia Fiscaliza, durante a 1ª Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária, de Administração Pública, de Constituição e Justiça, de Redação e de Participação Popular, que teve como finalidade "obter informações sobre a gestão da Secretaria de Governo em 2020, com destaque para as ações adotadas para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 e para a mitigação de seus impactos, bem como sobre o planejamento para a retomada das atividades rotineiras".

As informações que se pretende obter por meio da proposição em pauta serão úteis, pois permitirão à comissão autora acompanhar a recomposição do deficitário quadro de escrivães de Polícia da PCMG.

Somos, portanto, favoráveis à aprovação do requerimento, uma vez que, ao solicitar tais informações, esta Casa está cumprindo sua atribuição constitucional de fiscalizar a maneira como o Poder Executivo está desempenhando suas funções.

No entanto, com o objetivo de aperfeiçoar o conteúdo da proposição, explicitando-se que a solicitação diz respeito a concurso público para o cargo de escrivão de Polícia, apresentamos substitutivo ao final deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 7.187/2020 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo e ao chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações consubstanciadas no cronograma de nomeação dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de escrivão de Polícia, regido pelo Edital nº 02/2018, conforme anúncio feito pelo secretário de Governo em 30/11/2020, durante o Assembleia Fiscaliza.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 31 de março de 2021.

Agostinho Patrus, presidente – Doutor Jean Freire, relator.